



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

Art. 3º, IV, "c", da Resolução TCE nº 1134/2020

COMISSÃO INVENTARIANTE

ATA 002/2023

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Através dos dados informados na presente ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores, são demonstrados, resumidamente, as informações atinentes aos trabalhos efetuados pelos servidores que assinam a presente ata.

Os valores auferidos e demonstrados neste município são fruto de levantamento feito em 2007 e todas as aquisições posteriores estão devidamente etiquetadas. Restará salientar a necessidade de um novo processo de conferência física e reavaliação financeira dos bens cadastrados, bem como da sua localização e verificação da sua conformidade com os relatórios de guarda e responsabilidade, ao longo do exercício e no seu encerramento.

Que os bens móveis e imóveis, tombados, guardam relação com os valores consignados na contabilidade municipal.

O sistema apresentou os seguintes valores sobre os bens inventariados: Bens Móveis no total de R\$ 94.132,46; Depreciação Acumulada no total de R\$ 40.954,20; Totalizando um Imobilizado de R\$ 53.178,26.

O sistema de almoxarifado não apresentou valor em saldo de estoque de bens de consumo.

Que serão objeto de reconhecimento, mensuração e evidenciação os bens móveis, imóveis e intangíveis, nos termos da legislação em vigor.

Ao encerrar esta ata de Encerramento dos Inventários de Bens e Valores, informamos que não foram identificadas diferenças entre os valores físico e financeiro e os lançamentos contábeis de registro.

Severiano de Almeida – RS, 20 de março de 2024.


Marcondes Jose Miotto